



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Centro de Ciências Sócio-Organizacionais

**Curso de Especialização em Gestão Pública EAD - EGPUAB**

**EDITAL Nº 53/2026**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTE REGULAR - 2026/2**

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento Lato Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do **Curso de Especialização em Gestão Pública EAD - EGPUAB**, torna público o processo de seleção de candidatos ao referido Curso, **com previsão de início no segundo semestre de 2026**, nos termos estabelecidos neste Edital.

**I. - DA INSCRIÇÃO**

- a. As inscrições ao Exame de Seleção para o **Curso de Especialização em Gestão Pública EAD - EGPUAB**, da Universidade Federal de Pelotas - UFPel, estarão abertas no período de **15 de maio de 2026 à 29 de maio de 2026**, através de **Formulário de Inscrição** disponível na página do Curso (<https://wp.ufpel.edu.br/egpuab/>) e no link (<https://forms.gle/X48G4vEbkjx8Swas7>).
- b. Poderão inscrever-se como candidatos os graduados em qualquer curso de nível superior e de qualquer região do Brasil.
- c. É obrigatório o preenchimento do **Formulário de Inscrição** (<https://forms.gle/X48G4vEbkjx8Swas7>). Os documentos a seguir deverão ser anexados (em formato pdf) no ato do preenchimento do Formulário:
1. Cópia digital do Diploma de Graduação OU Atestado de Conclusão de Curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula)
  2. Cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação
  3. Cópia do Curriculum Vitae (CV Lattes - <https://lattes.cnpq.br/>).
  4. Formulário de Avaliação Curricular (Anexo I), devidamente preenchido, juntamente com os documentos comprobatórios (anexados em UM ÚNICO arquivo)
  5. Cópia digital dos seguintes documentos: Documento de Identidade (frente e verso, legível, e que seja possível identificar o estudante pela foto); CPF; Título de Eleitor;

Certificado de Reservista (se for o caso); Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança de nome (anexados em UM ÚNICO arquivo)

6. Para candidatos estrangeiros, as cópias digitalizadas das folhas de identificação do passaporte substituem o Documento de Identidade e o CPF

7. Comprovante de Experiência Profissional (cópia da carteira de trabalho OU cópia do contrato de trabalho OU atestado de vínculo empregatício)

8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) que deve ser feito por GRU, através do link (<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru>)

Preencher a GRU com os dados abaixo indicados:

Órgão Arrecadador: 26278

Unidade Gestora Arrecadadora (UG): 154047

Código de Serviço: 30053

OBS.: Para pagamentos no exterior de GRU o depositante deverá emitir o “SWIFT”, em um banco no exterior, com o código (BRASBRRJBSA) informando os dados bancários: - Agência e a conta (18 caracteres) da seguinte forma: 001160710001705008; - Mencionar o código IDENTIFICADOR 1 (1540471526428900-0), - Mencionar também o CNPJ da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - 92242080000100, visando a identificar o Órgão de destino.

d. Haverá isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para os candidatos que são membros de família de baixa renda. Neste caso, o candidato deve estar regularmente inscrito no CadÚnico e enviar cópia digitalizada que comprove a inscrição.

OBS: Não haverá devolução do valor pago a título de inscrição

e. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência na documentação requerida para a inscrição.

f. Dúvidas, envios de recursos e demais informações relativas ao presente Edital, devem ser direcionadas para o e-mail: [coordenacao.gpead@ufpel.edu.br](mailto:coordenacao.gpead@ufpel.edu.br).

## II. - CRONOGRAMA

### QUADRO I - Cronograma

Inscrições	15/05/2026 à 29/05/2026
Homologação das inscrições	01/06/2026
Período de interposição de recurso à homologação das inscrições	02/06/2026 à 04/06/2026
Inscrições homologadas pós-recursos	05/06/2026
Análise de currículos	06/06/2026 a 13/06/2026
Resultado parcial	14/06/2026
Prazo de recurso do resultado parcial	15/06/2026 a 17/06/2026

**III. - DA SELEÇÃO**

A seleção será realizada em uma única fase, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará: 1) Avaliação do Curriculum Vitae, com base no Formulário de Avaliação, devidamente preenchido, juntamente com os documentos comprobatórios. A etapa é única e classificatória.

**IV. - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A Comissão de Avaliação levará em consideração: 1) Análise do Curriculum Vitae, conforme pontuação apresentada no Anexo I.

**V. - DAS VAGAS**

**Total: 150 (centro e cinquenta) vagas. As vagas serão distribuídas nos polos de apoio presencial listados abaixo, sendo que para cada polo serão destinadas 30 vagas. O Curso será ministrado na modalidade EAD (com todas as aulas online) e as eventuais atividades presenciais poderão ser realizadas em qualquer um dos polos abaixo relacionados, independente de qual polo o estudante venha a ser matriculado. Portanto, os polos contemplados com vagas neste edital irão oferecer suporte para todos os estudantes do Curso, independentemente da região em que residem.**

**VI. - DOS POLOS****QUADRO II - Vagas a serem preenchidas**

<b>Polo</b>	<b>Endereço</b>	<b>Vagas</b>
Esteio/RS	Rua Alegrete, 455 - Parque Amador	30
Gramado/RS	Rua Josias Martinho, 197 - Moura	30
Novo Hamburgo/RS	Rua David Canabarro, 20, 7º Andar - Centro	30
Piratini/RS	Rua Humberto Machado da Silveira, 1177 - Edi Amaral	30
Santo Antônio da Patrulha/RS	Rua Barão do Cahy, 125 - Cidade Alta	30

**VII. - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**A divulgação dos resultados se dará em listagem única, organizada pelos nomes dos candidatos (em ordem alfabética), constando ao lado no nome do candidato selecionado a sua ordem de classificação. Os candidatos selecionados serão matriculados nos respectivos polos listados no Quadro II, obedecendo a seguinte ordem: do 1º ao 30º no polo Esteio; do 31º ao 60º no**

**polo Gramado; do 61° ao 90° no polo Novo Hamburgo; do 91° ao 120° no polo Piratini; e, do 121° ao 150° no polo Santo Antônio da Patrulha.**

OBS: Os candidatos poderão ter individualmente acesso às notas obtidas na fase única do processo seletivo na secretaria do Curso.

#### VIII.- DOS RECURSOS

- a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas ou ao resultado parcial deverão ser encaminhados por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados, através do e-mail [coordenacao.gpead@ufpel.edu.br](mailto:coordenacao.gpead@ufpel.edu.br).
- b) A análise dos recursos será realizada pela Comissão de Avaliação, levando em consideração a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

#### IX.- DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A análise do do currículo, com base no Anexo I, será classificatória.
- b) Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver comprovado mais tempo de atuação no serviço público. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- c) Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas.
- d) Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Curso.
- e) A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.
- f) As informações sobre os telefones de contato e e-mails dos polos constarão na página do Curso (<https://wp.ufpel.edu.br/egpuab/>).
- g) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Lato Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.
- h) O início das aulas está previsto para o segundo semestre de 2026 e será informado, oportunamente, pela Coordenação do Curso aos candidatos selecionados.**

Pelotas, 08 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SERPA PINTO**, Coordenador, em 08/05/2026, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 11/05/2026, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 12/05/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3844896** e o código CRC **210CE9EE**.

---

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA EAD – EGPUAB**

**EDITAL N° 53/2026 – SELEÇÃO DE ESTUDANTE REGULAR**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR**  
**(A SER PREENCHIDO PELO CANDIDATO)**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

<b>Atividades</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>		
	<b>Por Atividade</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação requerida</b>
a) Titulação: será considerado apenas a maior titulação (além da graduação), de forma não cumulativa.	0,5 (Especialização) 1,0 (Mestrado) 1,5 (Doutorado)	1,5	
b) Participação como colaborador ou bolsista de iniciação científica, ou extensão universitária.	0,5 (por semestre)	1,0	
c) Participação em Congresso ou Simpósio com carga horária igual ou superior à 20 horas.	0,5 (por evento)	1,0	
d) Publicação de resumos em anais de eventos científicos ou de extensão universitária.	0,5 (por resumo)	1,0	
e) Publicação de artigos completos em anais de eventos científicos ou de extensão universitária.	0,5 (por publicação)	1,0	
f) Cursos ministrados ou realizados com carga horária igual ou superior à 20 horas.	0,5 (por curso)	2,0	
g) Experiência Profissional (cfe. Edital, a experiência profissional no setor público será o primeiro critério de desempate).	0,5 (por semestre)	2,5	
Pontuação Total		10,0	
<b>Pontuação obtida (a ser preenchido pela Comissão Avaliadora)</b>			

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO CANDIDATO**